




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2019.

Ofício N° 684/2019-PM

SENHOR PREFEITO

|   |              |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>RIBEIRÃO PRETO   |              |
| OF. n°  | 684 / 19 PM  |
| DATA:   | 15 / 08 / 19 |
| HORÁRIO:  | 10:00 hs.    |
| <br>FUNKIONÁRIO |              |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 156/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 54/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.328, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO – SINPOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**